



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.— Fica denominada de **RUA JOÃO CÂNDIDO DE SOUSA**, a rua localizada no bairro Bom Jesus, os limites abaixo relacionados:

Ao Norte: limita-se com herdeiro de João Cândido de Sousa

Ao Sul: Limita-se com os terrenos dos herdeiros de Tomé Fidelis de Sousa e Raimundo Nonato de Sousa;

Ao Leste: na CE-358, denominada de Raimundo de Castro Silva, que liga Limoeiro do Norte a Tabuleiro do Norte;

Ao Oeste: Limita-se com o Rio Jaguaribe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce, em 21 de março de 2017.


Carlos Marcos de Sousa Nunes
Vereador